

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 283, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144/2021, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 83/2024, de 17 de abril de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 147/2024, de 31 de julho de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 218/2024, de 8 de outubro de 2024; e o Ofício nº 3/2024 – CCLMEAD, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática — EAD, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão deverá finalizar os trabalhos em até 90 (noventa) dias e encaminhálos à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos serão válidos a partir de 16 de janeiro de 2025.

**REJANE TAVARES BOTREL**